



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.224, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

*Revoga a Portaria n.º 8.210, de 10 de março de 2022, que dispõe sobre a exoneração a pedido, da servidora pública municipal **GIULIA BEATRIS DE LIMA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AGENTE OPERACIONAL**.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquilha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquilha,

RESOLVE:

I. Revogar a Portaria n.º 8.210, de 10 de março de 2022, que dispõe sobre a exoneração a pedido, da servidora pública municipal **GIULIA BEATRIS DE LIMA**, titular do C.P.F. n.º 479.488.568-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE OPERACIONAL**.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 10 de março de 2022.

Cerquilha, 11 de março de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL